



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 51/2018 PROEN/REITORIA

Ao Magnífico Reitor

Assunto: **elaboração de ofício endereçado à CAPES**

Os Editais CAPES Nº 06/2018 e Nº 07/2018 tratam, respectivamente, das chamadas públicas para a participação de instituições de ensino superior no Programa Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid). Nos referidos editais pede-se que a instituição participante informe o Conceito Institucional (CI) ou o Índice Geral de Cursos (IGC) e, portanto, solicita-se que seja elaborado ofício, conforme minuta anexa (SEI 0037306), enviando à CAPES a informação requerida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 12/04/2018, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037294** e o código CRC **1DOC2641**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## MINUTA

Ofício Nº XXX/

Fortaleza, xx de xxxxx de 2018.

Ao Sr. Abilio Afonso Baeta Neves  
Presidente da CAPES  
Ministério da Educação - MEC  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
SBN, Quadra 02, Bloco L, Lote 06  
CEP 70040-020, Brasília - DF

Assunto: **informação sobre o Índice Geral de Cursos (IGC) do IFCE**

Prezado Sr.

1. Os Editais CAPES Nº 06/2018 e Nº 07/2018 tratam, respectivamente, das chamadas públicas para a participação das instituições de ensino superior no Programa Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid). Para atendimento aos critérios de classificação neles definidos, as instituições participantes devem informar o Conceito Institucional (CI) ou o Índice Geral de Cursos (IGC).

2. Informa-se, portanto, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) foi credenciado pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que trata da criação dos Institutos Federais e, como instituição de ensino superior, possui o IGC conceito 3, conforme relatório de consulta pública ao sistema e-MEC, em anexo (SEI 0037321).

Atenciosamente,